



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA
MANDATO 2025/2029

Ata n.º 3/2026

29 de janeiro de 2026

(elaborada nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, na sede da Junta de Freguesia de Azambuja, o Executivo da Freguesia, sob a presidência do Senhor Cláudio André Serrano Horta Salema.-----
Estiveram presentes o secretário Nuno Filipe da Conceição Carvalho Carapinha, a tesoureira Joana dos Santos Silva e os vogais Ângela Sofia da Silva Inácio e Pedro Filipe Clemente da Silva, eleitos no passado dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Azambuja, resultante do ato eleitoral de doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

Registou-se ausência de público.-----
As atas n.º2/2025, 3/2025, 1/2026 e 2/2026 foram disponibilizadas previamente aos membros do Executivo, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----

-----1. Informações-----

O Senhor Presidente informou o Executivo acerca das mais recentes ações desenvolvidas pela Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que, atendendo à necessidade de alterar a plataforma que atualmente aloja o site da Freguesia, de forma a permitir a implementação do serviço de atendimento ao público online, foi adjudicada a construção do novo site institucional à empresa Inforcima no valor de 1 463,70€ iva incluído.-----

Esclareceu que esta decisão visa dotar a Junta de Freguesia de Azambuja de uma plataforma digital mais moderna, funcional e compatível com os novos serviços digitais a disponibilizar à população, nomeadamente no âmbito da modernização administrativa e da melhoria do atendimento aos fregueses.-----

A Sra. Tesoureira informou que irá gozar um período de férias entre os dias 30 de janeiro e 3 de fevereiro.-----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

2.1 – Proposta n.º 10/JS/2026 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos -----

Foi apresentada pela Sra. Tesoureira uma proposta de atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos, enquadrada no âmbito das competências atribuídas à Junta de Freguesia pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, relativas à deliberação sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia e à promoção dos direitos e interesses da comunidade.-----

Foi referido que o Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos tem como objetivo a promoção da cultura e das tradições dos seus associados, desempenhando um papel relevante na dinamização cultural e comunitária da freguesia. Nesse âmbito, a associação apresentou um pedido de apoio, registado sob o n.º 251/2026, destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da edição “Mostra de Sopas 2026”.-----

Tendo em consideração o interesse público da iniciativa e a sua importância para a valorização cultural e o convívio comunitário, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de €250,00



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA
MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(duzentos e cinquenta euros) ao Centro Cultural e Recreativo dos Casais dos Britos, destinado a apoiar as despesas de animação da Mostra de Sopas, a realizar no dia 31 de janeiro de 2026, bem como a autorização da respetiva despesa.-----

Deliberação:-----

A proposta foi aprovada por unanimidade com a ausência na discussão e votação do Vogal Pedro Silva por fazer parte dos corpos sociais da referida coletividade.-----

2.2 – Proposta n.º 11/P/2026 – Abate Patrimonial-----

O Sr. Presidente apresentou uma proposta relativa ao abate patrimonial de equipamento informático, enquadrada no regime jurídico das autarquias locais definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual atribui às Freguesias competências materiais e de funcionamento, designadamente no que respeita à aquisição e alienação de bens móveis.---- Foi referido que, nos termos da alínea kk) do n.º 1 do artigo 16.º da referida lei, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a alienação de bens móveis. Nesse âmbito, foi informado que o equipamento em causa se encontra num estado avançado de degradação, não sendo utilizado há vários anos e não apresentando viabilidade técnica ou económica de reparação.-----

Assim, foi proposta a realização do abate patrimonial de um computador portátil da marca Toshiba, modelo SA30-714, com o número de série Y3590382G, procedendo-se aos respetivos registos patrimoniais e administrativos, nos termos legais aplicáveis.-----

Deliberação:-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

2.3 – Proposta n.º 12/JS/2026 – Concessão de Apoio a Entidades e Organismos que prossigam fins de interesse público na Freguesia de Azambuja – Associação Desportiva de Caçadores do Concelho de Azambuja-----

A Sra. Tesoureira apresentou uma proposta relativa à concessão de apoio logístico à Associação Desportiva de Caçadores do Concelho de Azambuja, enquadrada no âmbito das competências atribuídas à Junta de Freguesia pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no que respeita ao apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para a freguesia.-----

Foi referido que a Associação Desportiva de Caçadores do Concelho de Azambuja irá organizar, pela primeira vez, uma Montaria na Zona de Caça Municipal de Azambuja, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2026, iniciativa de natureza desportiva e recreativa que contribui para a dinamização do território, a valorização dos recursos locais e a promoção da Freguesia de Azambuja junto de participantes provenientes de fora do concelho. Foi ainda salientado o papel relevante desempenhado pelas associações locais na promoção do associativismo, da coesão social e da divulgação do território.-----

Nesse enquadramento, e no seguimento dos pedidos registados sob os n.os 6375/2025 e 445/2026, foi proposta a atribuição de apoio logístico à Associação Desportiva de Caçadores do Concelho de Azambuja, consubstanciado na disponibilização de oito baías rodoviárias, na cedência de duas caixas de pratos descartáveis, duas caixas de copos descartáveis e duas caixas de guardanapos, bem como no empréstimo de uma carrinha de caixa aberta, com a afetação de um funcionário para a respetiva condução, destinada ao apoio ao transporte necessário à realização do evento.-----

Deliberação:-----

A proposta foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Secretário, da Sra. Tesoureira e do Sr. Vogal Pedro Silva e uma abstenção da Sra. Vogal Ângela Inácio.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA
MANDATO 2025/2029

O Presidente

Cláudio André Serrano Horta Salema

O Secretário

Nuno Filipe da Conceição Carvalho Carapinha

A Tesoureira

Joana dos Santos Silva

A Vogal

Ângela Sofia da Silva Inácio

O Vogal

Pedro Filipe Clemente da Silva